



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 173/2026.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º -. Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **julho/2025**, a servidora Sr^a. **APARECIDA JOSE DA CONCEIÇÃO**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com